

CORREIO FLUMINENSE

POR MARCELLO SIGWALT

Alexandre Leite - Ascom/Prefeitura de Rio das Ostras



Serviço revitaliza vias e limpa sistemas de drenagem

Ação busca revitalizar vias públicas em Rio das Ostras

As equipes de Serviços Públicos seguem atuando em diferentes áreas de Rio das Ostras. A Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, esta semana, dá continuidade aos trabalhos de revitalização de praças, recuperação de vias e limpeza dos sistemas de drenagem para evitar alagamentos e transtornos à população. No Jardim Mariléa, as equipes estão trabalhando na revitalização da

Praça Jaime Rodrigues Villar, que está recebendo nova pintura, conserto e recuperação de mobiliário. O cronograma inclui o nivelamento das vias não pavimentadas do Terra Firme para melhorar o acesso e dar mais comodidade e segurança a quem transita na localidade. Seguem firme também as ações de limpeza e desobstrução das redes de drenagem de águas pluviais pelo Município.

Macaé chama aprovados em concurso

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas, publicou a lista da quinta convocação dos aprovados no Concurso Público - Edital 01/2024. Os candidatos convocados deverão comparecer à sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Ma-

caeprev), à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293, no Centro da cidade, nas datas e horários estipulados, para apresentar a documentação exigida e iniciar os trâmites relacionados ao Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), requisito fundamental para a posse no cargo.

Prefeitura de Cabo Frio



Criatividade de alunos foi reconhecida em Olimpíada

Alunos de escola de Cabo Frio têm destaque em Olimpíada

A Escola Municipal Márcia Francisconi, em Cabo Frio, participou da edição 2025 da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica – Modalidade de Foguetes (OBAFOG), com excelentes resultados. Realizada, todos os anos, em escolas de todo o país, a OBAFOG visa despertar o interesse dos estudantes por temas como Física,

Astronomia, Matemática e Engenharia, por meio de atividades práticas, educativas e em equipe. Neste ano, os alunos do 9º ano participaram do Nível 3, em que os foguetes, de garrafas PET, foram lançados com água e ar comprimido, por uma bomba manual de bicicleta. O desafio é atingir a maior distância possível.

Segurança Pública ganha apoio

A segurança pública de Casimiro de Abreu deu mais um passo importante rumo ao fortalecimento das ações integradas entre o município e o Estado. O Secretário Municipal de Segurança Pública, Wellington Santos, esteve reunido com o Secretário Estadual de Segurança

Pública, Dr. Victor Santos, para tratar de demandas já protocoladas junto à pasta estadual. A reunião contou com a presença do Assessor Técnico Mateus Macabu, do GCM Supervisor Arantes, do Subtenente Robson, do 32º Batalhão da Polícia Militar, e do Cabo Mathias.

Agentes de São Fidélis caçam Aedes

Os agentes de endemias de São Fidélis realizam o segundo Levantamento de Índice Rápido, (LIRAA) do ano de 2025 na cidade. Os profissionais percorrem diversos bairros e colhem amostras de larvas para encaminharem a laboratório, para verificar se são do aedes aegypti.

Dessa forma é possível saber o nível de infestação por bairro e qual ação é mais eficaz. “É importante que a população receba nossos agentes porque há número muito alto de residências fechadas”, afirma o coordenador da Vigilância em Saúde, Damian Wander.

ExpoRio Turismo consolida o protagonismo do estado

Setur avalia que evento promoverá o ‘turismo de proximidade’

Por Marcello Sigwalt

Maior evento do setor no estado, a 4ª edição da ExpoRio Turismo – que ocorre entre os dias 5 a 8 de junho, no Complexo Lagoon, na Lagoa (Zona Sul) – consolida o Rio de Janeiro como principal destino turístico do país e do mundo, tendo em vista a alta ocupação hoteleira e a intensa agenda de eventos, ao longo deste ano e nos seguintes.

Indo além da previsível promoção nacional e internacional de tais atividades, a Secretaria de Estado de Turismo (Setur) ressalta a importância do turismo de proximidade e sua contribuição para a movimentação da economia local, além do fortalecimento da noção de territórios e da criação de oportunidades aos 92 municípios fluminenses. Tais metas são vistas como ‘desafios’, na avaliação da pasta.

Concebida há quatro anos, nos estertores da pandemia da covid-19, a ExpoRio Turismo ganhou ‘envergadura’ e o status de maior vitrine do turismo do estado, com a missão de estimular o desenvolvimento das



Ascom/Setur

Evento deste ano dará ênfase ao turismo regional, para interiorização de negócios

12 regiões turísticas fluminenses, por meio da promoção de experiências, negócios, cultura e integração.

Entre as novidades da edição deste ano, o secretário de Turismo, Gustavo Tutuca destaca, como grande diferencial, as Expo Turismo Regionais, a quem caberá “levar essa experiência para outras partes do

estado, fortalecendo o turismo interno e gerando ainda mais oportunidades nos territórios. Cada edição será adaptada à realidade e vocações da região, com foco em cultura local, experiências gastronômicas, produtos turísticos e geração de negócios”

Segundo ele, “a proposta é fortalecer o turismo inter-

no, gerar impacto direto na economia local e oferecer um espaço de visibilidade para os pequenos empreendedores, artistas, artesãos e operadores de turismo de cada região. É também uma oportunidade para o público dessas cidades e arredores viverem a experiência da Expo sem precisar se deslocar até a capital”.

OAB-RJ combate ilegalidade

Em recurso ao STJ, entidade aponta exercício ilegal de advocacia

Divulgação OAB-RJ

A Seccional Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ) apresentou, na última terça-feira (20), pedido urgente ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para suspender os efeitos da decisão que permitiu a continuidade das atividades da plataforma digital ‘Resolve Juizado’. A entidade alega que o funcionamento do serviço representa exercício ilegal da advocacia, bem como grave ameaça à ordem pública e à cidadania.

A ação tem como alvo a decisão do desembargador federal Marcelo Pereira da Silva, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), que suspendeu liminar anteriormente concedida pela 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro. A liminar havia determinado a suspensão imediata das atividades da plataforma, que, segundo a OAB-RJ, oferece serviços jurídicos automatizados sem a devida habilitação profissional, infringindo o Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994) e o Código de Ética da profissão.



Ordem entende que plataforma ‘Resolve Juizado’ pratica ‘exercício ilegal da advocacia’

A plataforma utiliza inteligência artificial para redigir petições iniciais, promovendo a judicialização em massa de causas nos Juizados Especiais. O serviço é oferecido ao público leigo mediante remuneração e publicidade ostensiva, o que, para a OABRJ, configura mercantilização da advocacia, com engano aos usuários sobre a segurança jurídica e técnica

das peças produzidas.

“O cidadão é induzido a acreditar que está tendo acesso à Justiça, quando, na verdade, está desassistido de apoio jurídico qualificado”, alerta o documento, assinado pela presidente da Seccional, Ana Tereza Basilio, e por membros da Procuradoria da entidade.

A Ordem alerta para os riscos de proliferação de plata-

formas similares e os impactos negativos na qualidade da prestação jurisdicional. A petição também reforça que não há qualquer controle técnico, ético ou jurídico sobre os serviços prestados pela plataforma.

“Trata-se de uma armadilha para o cidadão, que confia na aparência de legalidade do serviço e, em caso de prejuízo, não tem a quem recorrer”, sustenta o texto.

Segurança alimentar de aplicativos em foco

A Comissão de Segurança Alimentar, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), se reuniu em audiência pública, nesta sexta-feira (23), para debater a precarização do trabalho e a insegurança alimentar de entregadores por aplicativo. Durante o debate, o colegiado abordou dados preocupantes: de acordo com uma pesquisa da ONG Ação da Cidadania, cerca de 30% dos entregadores de comida por aplicativo no Rio de Janeiro enfrentam dificuldades para se alimentar todos os dias. A Comissão anunciou que irá solicitar uma reunião com a empresa Ifood para encontrar uma solução para esse problema. A presidente da Comissão,

deputada Marina do MST (PT), ressaltou a importância de aprofundar o debate sobre as condições de trabalho dos entregadores. “Esse é um momento fundamental para estudarmos o tema, conhecermos os dados e reafirmarmos que os entregadores são trabalhadores e devem ter seus direitos garantidos, inclusive o direito à alimentação”, afirmou.

Ao enfatizar o papel da audiência pública, o deputado federal Tarcísio Motta (PSOL) assinalou:

“Precisamos sentir a dor do outro para enfrentá-la coletivamente e transformar esse mundo injusto. Além disso, as novas tecnologias têm gerado novas formas de exploração que precisamos combater”.

Vítimas ficam isentas de taxa de reboque

Motoristas que tiverem seus veículos roubados ou furtados e posteriormente recuperados poderão retirá-los no pátio da Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis (DRFA) sem custo com reboque, transporte ou estadia, desde que o façam em até 90 dias após a notificação da recuperação. Depois desse prazo, o bem será encaminhado a leilão, conforme já previsto em lei.

A isenção das taxas se aplica exclusivamente a casos ocorridos a partir de 7 de março de 2025, data de publicação da nova resolução. A medida foi adotada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Segurança Pública em parceria com o Detro-RJ.

Caso o veículo não seja reti-

rado dentro do prazo de 90 dias após a notificação, ele será leilado. O valor arrecadado com a venda será utilizado para quitar possíveis débitos como impostos, despesas de armazenamento e encargos legais.

Se houver saldo restante, ele será depositado na conta do ex-proprietário.

É fundamental que o proprietário fique atento às exigências para a liberação do veículo. Para que a retirada seja autorizada, é necessário estar com os dados cadastrais em conformidade com os registros do órgão de trânsito; não haver restrições administrativas, policiais ou judiciais pendentes e apresentar documentos que comprovem a identificação do veículo e do proprietário.